



Decreto nº 21/2017 de 01/02/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Selviria, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 987/2016 de 12/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 90.500,00 (noventa mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.004.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.004.04.000.0000.0.000.	Administração		
02.004.04.123.0000.0.000.	Administração Financeira		
02.004.04.123.0005.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA		
02.004.04.123.0005.2.040.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
- 3.0.00.00.00.00	1000 DESPESAS CORRENTES		
- 3.3.00.00.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
- 3.3.90.00.00.00	70071 APLICAÇÕES DIRETAS		
63 - 3.3.90.35.00.00	1000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		53.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.005.12.000.0000.0.000.	Educação		
02.005.12.365.0000.0.000.	Educação Infantil		
02.005.12.365.0009.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL		
02.005.12.365.0009.2.082.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
- 3.0.00.00.00.00	15051 DESPESAS CORRENTES		
- 3.3.00.00.00.00	15051 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
- 3.3.90.00.00.00	15051 APLICAÇÕES DIRETAS		
181 - 3.3.90.30.00.00	15051 MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.008.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
02.008.15.000.0000.0.000.	Urbanismo		
02.008.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos		
02.008.15.452.0028.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
02.008.15.452.0028.2.261.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
- 3.0.00.00.00.00	1000 DESPESAS CORRENTES		
- 3.3.00.00.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
- 3.3.90.00.00.00	1000 APLICAÇÕES DIRETAS		
282 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.015.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA**

Estado do Mato Grosso do Sul

Exercício: 2017

** Elotech **

28/03/2017

Pág. 2/4

02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social		
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária		
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.015.08.244.0018.2.171.		MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
- 3.0.00.00.00.00	29004	DESPESAS CORRENTES		
- 3.1.00.00.00.00	29004	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
- 3.1.90.00.00.00	29004	APLICAÇÕES DIRETAS		
56 - 3.1.90.11.00.00	29004	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO		
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social		
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária		
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.015.08.244.0018.2.171.		MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES		
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS		
72 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
			Total Suplementação:	90.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º des servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO		
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.003.04.000.0000.0.000.		Administração		
02.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral		
02.003.04.122.0004.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
02.003.04.122.0004.2.030.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES		
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS		
42 - 3.3.90.35.00.00	1000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO		
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.003.04.000.0000.0.000.		Administração		
02.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral		
02.003.04.122.0004.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
02.003.04.122.0004.2.030.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA****Estado do Mato Grosso do Sul**

Exercício: 2017

** Elotech **

28/03/2017

Pág. 3/4

- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
46 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.060.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
- 3.0.00.00.00.00	101	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	101	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	101	APLICAÇÕES DIRETAS	
115 - 3.3.90.35.00.00	101	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.064.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
- 3.0.00.00.00.00	15051	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	15051	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	15051	APLICAÇÕES DIRETAS	
146 - 3.3.90.30.00.00	15051	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.250.		MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
249 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.174.		Manutenção e Operac. do Centro de Referencia Especial de Ass. Social - CREAS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
80 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Estado do Mato Grosso do Sul

Exercício: 2017

** Elotech **

28/03/2017

Pág. 4/4

02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.175.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DO - IGD - M	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
101 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
		Total Redução:	90.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Selviria , Estado do M do Sul, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito